CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos 83 Centro CEP: 37.235-000.
Tel. /Fax: (35) 3855-1400 – Email: camaracoq@yahoo.com.br

RELATORIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Coqueiral exercício financeiro 2019, composta pelos Vereadores Presidente: Nivaldo Azarias de Oliveira; Secretário:Clalber Asarias de Oliveira e Membro: Edval Elói:

Relata a seguinte dispensa licitatória para Locação de EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO MULTIFUNCIONAL.

1°- DO OBJETO: Locação de equipamento reprográfico multifuncional.

2°- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Locação correrão à conta de Recurso Próprio consignado no Orçamento, para o exercício de 2019 da CÂMARA, cujos programas de trabalho e elemento de despesa estão prescritos na seguinte Dotação Orçamentária:

01 031 0001 6.002 3390.39.00 - FICHA 10

3ª - DO VALOR: . O valor da locação do aparelho é R$100,00 (cem reais) por mês e 0,04 centavos por cópia.

4ª - DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado após a liquidação da mercadoria ora licitada.

A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora em inteira conformidade com as exigências legais; especificamente as de natureza fiscal.

A CÂMARA, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, deverá devolvê-la a contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5° - CONCLUSÃO: Esta comissão após análise das propostas orçamentárias para locação de aparelho reprográfico multifuncional a ser locado pela Câmara Municipal, por dispensa licitatória, é favorável à locação da Empresa COPYUAI LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, satisfatória Às necessidades da Secretaria da Câmara.

Este é o nosso parecer: Autorizando a Administração a efetuar a locação

Coqueiral, 07 de fevereiro de 2019.

Nivaldo Azarias de Oliveira **Clalber Asarias de Oliveira** **Edval Elói**

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.691.235/0001-90 / Insc. Mun.: 024068 / Insc. Est.: 382.235.740.0061

Locação de equipamentos, assistência técnica em máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais.

"Com Jesus sempre teremos vitória."

Proposta Comercial

Á

CAMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

A/C: Leidelvan Pustácio

Prezado,

Apresentamos à V. Sas. Proposta para Locação de Equipamento reprográfico multifuncional.

Situação Proposta 1			
Marca	**Modelo**	**Qtde.**	**Localização**
Ricoh	MP 2851	01	Câmara Municipal de Coqueiral
Condições Comerciais Para Locações			
Franquia:		3000 (Três Mil Cópias) Mês	
Valor Por Pagina:		R$ 0,06 (Seis Centavos)	
Scanner		R$ 0,02 (Dois Centavos)	
Prazo de Instalação do Parque		Imediato	

05.691.235/0001-90
COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOAO PAMARICO, 207
SALA 01 PADRE DEHON
CENTRO-CEP 37200-000
LAVRAS-MG

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.691.235/0001-90 / Insc. Mun.: 024068 / Insc. Est.: 382.235.740.0061

Locação de equipamentos, assistência técnica em máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais.

"Com Jesus sempre teremos vitória."

Situação Proposta 2			
Marca	**Modelo**	**Qtde.**	**Localização**
Ricoh	MP 2851	01	Câmara Municipal de Coqueiral
Condições Comerciais Para Locações			
Valor Fixo Por Equipamento		R$ 100,00(Cem Reais)	
Valor Por Pagina:		R$ 0,04 (Quatro Centavos)	
Scanner		R$ 0,02 (Dois Centavos)	
Prazo de Instalação do Parque		Imediato	

Lavras 17 de Janeiro de 2019

Validade da Proposta 90 (Noventa) Dias

Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento Comercial

Copyuai Loc. de Equipamentos Eireli
(35)3821-9976

05.691.235/0001-90
COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RUA JOAO PAMARICO, 207
SALA 01 PADRE DEHON
CENTRO-CEP 37200-000
LAVRAS-MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.691.235/0001-90 MATRIZ		09/06/2003

NOME EMPRESARIAL
COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO POMARICO	207	SALA: 01;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.200-000	PADRE DEHON	LAVRAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GCGRUPOCONTADORES@GMAIL.COM	(35) 3821-9976

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2019** às **11:24:01** (data e hora de Brasília).

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05691235/0001-90
Razão Social: COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOAO POMARICO 41 / PADRE DEHON / LAVRAS / MG / 37200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2019 a 15/02/2019

Certificação Número: 2019011703405422588877

Informação obtida em 28/01/2019, às 17:40:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.691.235/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:34 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2019.
Código de controle da certidão: **C195.D21C.3162.A005**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/01/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/04/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 382235740.00-61	CNPJ/CPF: 05.691.235/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA JOAO POMARICO		NÚMERO: 207
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: PADRE DEHON	CEP: 37200000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LAVRAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000312961104

Prefeitura Municipal de Lavras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: **COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

CNPJ: **05.691.235/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão. CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 25/01/2019 14:10:23
Início da validade: 25/01/2019 14:10:23
Válida até o dia: 25/04/2019

Código de controle da certidão: 3396F68E121FAA24A271

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lavras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.691.235/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:54 do dia 21/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2019.
Código de controle da certidão: **3DF6.0A8A.0662.E72D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.691.235/0001-90
Certidão nº: 166800553/2019
Expedição: 25/01/2019, às 15:35:17
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPYUAI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.691.235/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAVRAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.691.235/0001-90

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Janeiro de 2019 às 16:36

LAVRAS, 25 de Janeiro de 2019 às 16:36

Código de Autenticação: 1901-2516-3601-0699-4620

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Copygerais

Comercio Digital de Copiadoras e Impressoras
Venda – Locação – Assistência Técnica - Suprimentos

Pouso Alegre MG, 14 de Janeiro 2018.

CÂMARA DE COQUEIRAL

Setor: Administrativo

Referente à Proposta Locação de Equipamento:

A Copygerais Comercio Digital LTDA vem através desta, apresentar sua proposta de Locação de equipamento reprográfico Monocromático conforme solicitado.

- **Descrição da Proposta:**

Equipamento	Custo Pag.
Equipamentos Samsung Monocromático	**R$ 0,09**
Franquia Mínima	**3.000**
Validade da Proposta	**60 dias uteis**

Equipamento	Custo Pag.
Equipamentos Samsung Monocromático	**R$ 0,055**
Valor Fixo por Maquina	**R$ 120,00**
Validade da Proposta	**60 dias uteis**

Atenciosamente,

Copygerais Comercio Digital LTDA
(35) 3425 0718

Rua Monsenhor Dutra, 425 – B. Primavera – Cep 37550-000
Pouso Alegre - MG – Tel.: (35) 3425-0718 – CNPJ: 08.690.986/0001-80
www.copygerais.com.br - copygerais@copygerais.com.br

Proposta Comercial

OUTSOURCING DE SISTEMA DE CÓPIAS E IMPRESSÃO

Antônio Proença 37-99825-9408
REPROMAQ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA(37) 3249-6000

REPROmaQ
Ligada no futuro

Itaúna, 10 de Dezembro de 2019

Câmara Municipal de Coqueiral/MG

A/c : Departamento de Compras

Apresentamos à V. Sa., Proposta para Outsourcing de Cópia e Impressão.

MONITORE

1 Um (01) software de gestão de ativos e monitoramento.

1.1 - Coleta contadores físicos de impressoras e multifuncionais em rede ou instalada localmente.

1.2 - Coleta informações de nível de suprimentos (Toner, cilindro, etc), para controle de reposição de insumos, evitando assim que equipamentos fiquem parados.

1.3 - Coleta informações de status e ou defeitos dos dispositivos.

1.4 - Disponibilizar, via Web (internet), todas as informações coletadas dos equipamentos instalados.

1.5 - Gera relatório de leitura dos medidores de páginas dos dispositivos. Permitindo assim melhor controle sobre as páginas impressas

1.6 - Gera e envia alertas automáticos para locais pré-determinado de níveis de suprimento e códigos de defeitos.

HTF
High Tecnology Facility

"Soluções de alta tecnologia que facilitam o dia a dia da sua empresa"

www.repromaq.com.br
REPROMAQ
Ligada no futuro
Rua Gilbertina Santos Moreira,66
Lourdes - Itaúna - MG
Cep. 35680-533
(37)3249-6000
Disk Toner 0800 979 4788

HTF
High Tecnology Facility

REPROMAQ
Ligada no futuro

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro – Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM
MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO DE UMA MÁQUINA DE XEROX
Nº 05/2019

LOCADORA: **WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME**
CNPJ: 10.678.003/0001-32 **Inscrição Estadual:** 001.112.172-0013
Fone/Fax: (35) 3822 7592 **E-mail:** webprintervirtual@webprintervirtual.com.br
Representante Legal: Raquel de Faria Myrrha **CPF:** 002.899.766-26
CI: M 7.697.791
LOCATÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL,** neste ato denominado **LOCATÁRIO**, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 83, bairro Centro, na cidade de Coqueiral - MG, inscrito no CNPJ: 25.660.549/0001-33 – IE: Isento, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o **Sr. Reinaldo Alves de Siqueira portador do RG: 334.079.858 SSP/SP, e do CPF: 277.720.308-35.**

As partes acima qualificadas têm justas e acertadas o seguinte contrato, conforme Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a locação, manutenção e assistência técnica de **RICOH MP 2851, nº Série: V8215600364, Contador: 293362,** em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALUGUEL

2.1 - Equipamento Monocromático:

Valor Fixo Mensal: R$ 100,00 (cem reais).
Valor por página: R$ 0,04 (quatro centavos).
Scanner: 0,02 (dois centavos) por página.

CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 – O(a) LOCATÁRIO(A) obriga-se a pagar pontualmente até o quinto dia útil do mês subseqüente, o(s) valor(s) constante(s) na Cláusula Segunda, a ser pago em bancos ou em local a critério da LOCADORA. Na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será aplicado o IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços para o Mercado / Fundação Getúlio Vargas) para atualização dos valores e mais 2% (dois por cento) de multa ao mês.

Rodrigues.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 O valor referente ao aluguel básico mensal, previsto na Cláusula Segunda será reajustado com periodicidade anual, tendo como base na variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE LOCAÇÃO

5.1 – A presente locação terá prazo de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de instalação, **de 06/02/2019 até 31/12/2019.**

CLÁUSULA SEXTA – MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

6.1 – Os custos dos materiais de consumo (toner, revelador e cilindro) e de todas as peças de desgaste, **exceto papel**, estão inclusos no valor mensal do aluguel, conforme item 2.1, e sendo seu fornecimento de responsabilidade da LOCADORA;

6.2 – Caso o(a) LOCATÁRIO(A) venha utilizar materiais de consumo e peças de desgaste que não sejam originais ou similares genéricos autorizados pela LOCADORA, perderá a garantia de fornecimento sem ônus de componentes e peças e passará a pagar por tais componentes e peças em caso de substituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – HIPÓTESE DE FURTO, ROUBO E SINISTRO.

7.1 – Na hipótese da ocorrência de furto, roubo ou sinistro do(s) EQUIPAMENTO(S), o(a) LOCATÁRIO(a) se obriga a indenizar a locadora, pagando a esta, à vista, valor equivalente ao preço de venda do(s) EQUIPAMENTO(S) constante da tabela de preço de mercado vigente no período.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 – A LOCADORA instalará o(s) equipamento(s) em perfeitas condições de uso, cabendo ao LOCATÁRIO(A) a preparação da instalação elétrica, inclusive para o caso de instalações especiais; A LOCADORA deverá fornecer O (A) LOCATARIA depois de receber através do e-mail, sac@copyuai.com.br ou por telefone: (35) 3821-9976/fax (35) 3821-9569 a solicitação dos serviços técnicos de manutenção, reparos e peças, bem como o suprimento dos materiais de consumo, (cilindro, revelador, toner) exceto papel.

8.2 – Os reparos do(s) equipamento(s) objeto deste contrato serão realizados em horário normal do expediente comercial de segunda a sexta-feira.

8.3 – O(A) LOCATÁRIO(A) pagará PRO RATA DIE o valor do ALUGUEL BÁSICO MENSAL, caso o(s) equipamento(s) fique(m) sem condições de uso devido a problemas técnicos ou falta de peças, por período superior a 03(três) dias úteis.

8.4 – O(A) LOCATÁRIO(A) terá direito a pleno uso do(s) equipamento(s) a partir da instalação obrigando-se a:

8.4.1 – Designar operadores para serem treinados, pela LOCADORA, sem ônus para o(a) LOCATÁRIO(A);

8.4.2 – Não sublocar o objeto da locação, nem transferir a terceiros, os direitos decorrentes deste contrato no todo ou em parte, sem prévia aquiescência, por escrito da LOCADORA;

Rodrigues
Silva

8.4.3 – Não introduzir modificações de qualquer natureza no(s) equipamentos, zelar pela conservação do(s) mesmo(s) e operá-lo(s) de acordo com as instruções fornecidas pela LOCADORA, por ocasião do curso de operação. O(A) LOCATÁRIO(A) se responsabilizará por danos decorrentes de mau uso ou negligência na operação do(s) equipamento(s) na forma do artigo 570 do Código Civil Brasileiro;

8.4.4 – Defender e fazer valer os direitos de propriedade da LOCADORA sobre o objeto da locação;

8.4.5 – Notificar, incontinenti, a LOCADORA sobre qualquer violação, por terceiros, dos direitos de propriedade sobre o objeto da locação;

8.4.6 – Manter o(s) equipamento(s) no local em que for(em) instalado(s) e não removê-lo(s) sem prévio comunicado e autorização por parte da LOCADORA. Em caso de mudança de local, solicitar os serviços da LOCADORA, por escrito, cabendo ao LOCATÁRIO(A) o pagamento de TAXA DE SERVIÇO EXTRA. A remoção para outra cidade diversa daquela onde originalmente foi(ram) instalado(s) o(s) equipamento(s), deverá ser objeto de acordo entre as partes;

8.4.7 – A recusa da devolução do(s) equipamento(s) ou dano nele(s) produzido obriga o(a) LOCATÁRIO(A), ainda, ao ressarcimento pelos danos e lucros cessantes, estes pelo período em que o(s) equipamento(s) deixar(em) de ser utilizado(s) pela LOCADORA;

8.4.8 – Salvo a solicitação de manutenção e assistência técnica, os demais pedidos ou comunicações somente terão validade se realizados por escrito via email, fax ou correspondências devidamente datadas e assinadas pelo responsável LOCATÁRIO.

8.4.9- O prazo de substituição do equipamento e o tempo máximo para recolocá-lo em operação quando o mesmo apresentar problemas técnicos será de 48 horas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – Ocorrendo pedido de rescisão de contrato, por parte do locatário sem justa causa, antes do término da vigência do mesmo, estabelecida na Cláusula 5.1 desse contrato, acarretar-se-á multa no valor equivalente ao de 01(um) aluguel mensal, vigente ao tempo do efetivo pagamento da multa;

9.2 – Ocorrendo a dissolução deste contrato, inclusive através de rescisão motivada por descumprimento de uma das partes das obrigações nele assumida(s), o(a) LOCATÁRIO(A) se obriga a devolver IMEDIATAMENTE o(s) equipamento(s) à LOCADORA e facilitar a retirada do local de sua instalação;

9.3 – No caso do (a) LOCATÁRIO(A) se recusar a devolver o(s) equipamento(s) por ocasião da dissolução deste contrato, indenizará a LOCADORA pelas perdas e danos em que esta incorrer pelo período que o(s) EQUIPAMENTO(S) deixar(em) de ser utilizado(s) pela LOCADORA;

9.4 - No caso de uma das partes deixarem de cumprir qualquer obrigação oriunda deste instrumento, ensejará para a outra o direito de rescindir o presente contrato e de exigir o pagamento da multa de valor equivalente ao de 05 (cinco) aluguéis básicos mensais vigentes ao tempo do efetivo pagamento da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – NOVAÇÃO

10.1 – Qualquer tolerância de uma das partes, quanto às infrações contratuais, não induz novação nem poderá ser invocada para justificar o não cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 – Fica eleito o foro da cidade de Lavras, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

Rodrigues
Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Rua: Humberto de Campos - 83 - Centro – Coqueiral
Fone/Fax: (35) 3855-1400 - Email: camaracoq@yahoo.com.br

Estando as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, e na presença de (2) duas testemunhas, com vigência a partir da data de instalação.

Lavras, 06 de Fevereiro de 2019.

WEB PRINTER COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI ME
CNPJ: 10.678.003/0001-32

REINALDO ALVES DE SIQUEIRA CPF: 277.720.308.35
PRESIDENTE

Testemunhas:

1) Paula Vanessa Rodrigues Prestácio.
Nome:
CPF: 027.829.066.31

2) Jéssica Pinheiro Lisboa
Nome:
CPF: 133.911.876-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.690.986/0001-80 MATRIZ		28/02/2007

NOME EMPRESARIAL
COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONSENHOR DUTRA	425	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.550-001	PRIMAVERA	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PREST-MG@UOL.COM.BR	(35) 3423-8633 / (35) 3423-8633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/02/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2019** às **13:32:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/02/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001043711.00-01	CNPJ/CPF: 08.690.986/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MONSENHOR DUTRA		NÚMERO: 425
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PRIMAVERA	CEP: 37550000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000318041805

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPYGERAIS COMERCIO DIGITAL LTDA
CNPJ: 08.690.986/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:31:42 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2019.
Código de controle da certidão: **1BE3.B998.2BA3.25EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.326.556/0001-80 MATRIZ		27/05/2014

NOME EMPRESARIAL
B.S. COSTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B.S. COSTA TELECOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EXPEDICIONARIOS	497	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.900-130	CENTRO	PASSOS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCIA@SUPPORTCONTABILIDADE.COM	(35) 3539-2500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2019** às **13:35:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/02/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: B.S. COSTA EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002366169.00-94	CNPJ/CPF: 20.326.556/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA EXPEDICIONARIOS		NÚMERO: 497
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37900130
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000318534551

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B.S. COSTA EIRELI
CNPJ: 20.326.556/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:27 do dia 07/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2019.
Código de controle da certidão: **DEAF.7308.BDF5.304E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.527.311/0001-46 MATRIZ		18/11/1986

NOME EMPRESARIAL
REPROMAQ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GILBERTINA SANTOS MOREIRA	66	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.680-533	LOURDES	ITAUNA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WELITON@ANDRADECONSULTORIA.COM.BR	(37) 3249-6000 / (37) 3242-2336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2019** às **13:31:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/02/2019 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: REPROMAQ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 338516764.00-12	CNPJ/CPF: 22.527.311/0001-46	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GILBERTINA SANTOS MOREIRA		NÚMERO: 66
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LOURDES	CEP: 35680533
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAUNA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000318538220

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPROMAQ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 22.527.311/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:37 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2019.
Código de controle da certidão: **E891.CDD2.3C2D.1C4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.691.235/0001-90 / Insc. Mun.: 024068 / Insc. Est.: 382.235.740.0061

Locação de equipamentos, assistência técnica em máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais.

"Com Jesus sempre teremos vitória."

Proposta Comercial

Á

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

A/C: Leidelvan Pustácio

Prezado,

Apresentamos à V. Sas. Proposta para Locação de Equipamento reprográfico multifuncional.

Situação Proposta			
Marca	**Modelo**	**Qtde.**	**Localização**
Ricoh	MP 2851	01	Câmara Municipal de Coqueiral
Especificação Equipamento			
Máquina Multifuncional Laser P/B, Copiadora Digital, Impressora, Scanner Colorido E Fax, Impressão Laser, Com Velocidade De Impressão No Mínimo 28 PPM, Copias E Impressão Tamanho A6 , A5, A4, Oficio E A3, Tempo De Aquecimento 20s, Software Para Monitoramento De Impressão, Frente E Verso Automáticos Nas Impressões E Cópias (Duplex), Cpu De No Mínimo 533 Mhz , Gaveta Para No Mínimo 350 Folhas, Ampliação E Redução De 25% Até 400%, Alimentador Automático Com Originais (Ardf) Para Papel Até Formato A3 Com Capacidade De No Mínimo 50 Folhas, Linguagem De Impressão Postscript 3, Velocidade Da Primeira Cópia 4,5 Segundos ,Incluindo Impressão Pdf Direta, Memória Mínima De 1 Gb E Hd De Mínimo 120 Gb Para Utilização Servidor De Documentos Vidro De Originais Formato A4, Com Resolução De Impressão De No Mínimo 600 X 600 Dpi, Com Conectividade 10/100 Base-Tx Ethernet Tcp/ E Ip Ipv4 Usb.			
Condições Comerciais Para Locações			
Valor Fixo Por Equipamento	R$ 100,00(Cem Reais)		
Valor Por Pagina:	R$ 0,04 (Quatro Centavos)		

COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ 05.691.235/0001-90 / Insc. Mun.: 024068 / Insc. Est.: 382.235.740.0061

Locação de equipamentos, assistência técnica em máquinas copiadoras, impressoras e multifuncionais.

"Com Jesus sempre teremos vitória."

Scanner	R$ 0,02 (Dois Centavos)
Prazo de Instalação do Parque	Imediato

OBS: TEM QUE SER EQUIPAMENTO QUE FAZ EM A3 DEVIDO OS DOCUENTOS MAIORES A SEREM DIGITALIZADOS

Lavras 04 de Abril de 2019

Validade da Proposta 90 (Noventa) Dias

Desde já agradecemos a oportunidade a nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento Comercial

Copyuai Loc. de Equipamentos Eireli
(35)3821-9976